



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR.19

Rua Catanduva, 145 – CEP: 13843-193 – Mogi Guaçu (SP)

Tel./Fax: (19) 3811-8300 / e-mail: ur19@tce.sp.gov.br

Mogi Guaçu, 10 de abril de 2018.

Ofício UR-19 n.º 107/2018

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que a abaixo indicada é **servidora** deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** responsável pela fiscalização no **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**, exercício de 2017, objeto do processo **TC-6788.989.16-8**, na conformidade das Instruções vigentes.

- **DÉBORA PRUDENTE SANTANA – MATRÍCULA 4460;**

Fica Vossa Excelência, desde já, **NOTIFICADO**, a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que, todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão
UR-19 - Mogi Guaçu

Ao Senhor CARLOS NELSON BUENO
Excelentíssimo Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Exercício 2017/2018

RECEBI: Em _____ / _____ / 2018